



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 16:13, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, foi feita a primeira chamada para a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI), estando presentes os Professores (as) Saulo Mendonça, Heron Abdon, Fabianne Manhães, Priscila Petereit, Clarisse Inês, Jorge Flores, Cândido Duarte, Andreza Franco e Benedicto Patrão. Ausentes com respectivas justificativas os (as) Professores (as) Daniel Nascimento, que está participando do seminário sobre a "SITUAÇÃO E DEMANDAS DE CAMPUS FORA DAS SEDES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO", na Câmara dos Deputados em Brasília, acompanhando a Reitoria da universidade; Francisco de Assis, que está em viagem, retornando do CONPEDI; Márcia Michele, que se encontra em gozo da licença gestante; Letícia Leidens, "em razão de consulta médica nesta data"; David Fernandes, "em razão de tratamento fisioterápico"; Fernanda Andrade, em razão da "realização de procedimento médico nesta data"; Sônia Barroso, que informou que está impossibilitada de comparecer por conta de uma gripe. Representação discente presente na pessoa dos alunos Alexandre Gomes da Silva, Bruno Mattos, Tiago Gomes e pela aluna Kellyane Pólvora. Foi dado início à exposição da proposta de Pauta de Reunião Ordinária, passando ao que segue.

1. Considerando o item 9 da ata da reunião ordinária do MDI de 17 de maio de 2018, passamos a deliberar sobre o *REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ/MDI*, considerando a redação final aprovada pelo colegiado, nos termos anexo, a ser submetida as instâncias competentes para encaminhamento e publicação a partir da qual será observado.

2. A plenária departamental aprova e homologa o parecer apresentado pela Comissão Avaliadora composta pelas Professoras Fernanda Andrade (Presidente), Andreza Franco e Fabianne Manhães, bem como aprova e homologa a progressão funcional de professor adjunto AI para AII do Prof. Benedicto de Vasconcellos Luna Gonçalves Patrão. Processo nº 23069.090058/2018-85. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.



3. A plenária departamental aprova e homologa o parecer apresentado pela Comissão Avaliadora composta pelas Professoras Andreza Franco (Presidente), Fernanda Andrade e Fabianne Mauhães, bem como aprova e homologa o estágio probatório, em seus 24 (vinte e quatro) meses, do Prof. Benedito de Vasconcellos Luna Gonçalves Patrão, Processo nº 23069.090129/2017-69. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

4. Em atenção ao item 37 da ata da reunião ordinária do MDI do dia 21 de março de 2018, onde se lê: "A Profª. Fernanda Andrade manifestou sua discordância em relação ao fato de não termos reuniões nas sextas-feiras, solicitando a inclusão do ponto na pauta da próxima reunião ordinária de departamento.". Neste sentido o colegiado delibera que o cronograma das reuniões ordinárias observará uma ordem sequencial dos dias úteis da semana, ou seja, de segunda-feira à sexta-feira, salvo pelo posicionamento das Profªs. Andreza Franco e Priscila Petereit que sugeriram que as reuniões se deem nas terças e quintas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. Em 17/04/2018 foi remetido um e-mail aos Professores (as) do MDI solicitando o preenchimento de uma planilha Excel com informações profissionais sobre os (as) docentes, indicando como prazo para recepção de respostas o dia 07/05/2018, reiteramos o pedido, considerando que nem todos os (as) Professores (as) responderam. Ressalvamos que as referidas informações precisam ser comprovadas com os documentos a serem anexados nas pastas funcionais dos (as) Professores (as) que precisam ser atualizadas conforme registrado na Ata da RO de 21/03/2018, Ata da RE de 04/04/2018 e solicitação por e-mail em 06/04/2018, lembrando que os documentos comprobatórios da titulação e documentos pessoais encontram-se na secretaria do Departamento de Direito e os documentos referentes as atividades de pesquisa e extensão encontram-se na secretaria do Curso de Direito. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6. A chefia departamental registra os agradecimentos aos professores que compõem e colaboram com o MDI, como professores efetivos, deste Departamento e de outros que compõem o ICM, bem como os substitutos que em muito nos auxiliam, pela composição do horário 2018.2, onde conseguiremos cumprir a meta de manter o turno vespertino livre para os (as) discentes dos 6º ao 10º período, proporcionando-lhes um horário livre para estágio e/ou trabalho, um pleito antigo dos (as) alunos (as). Registra-se o interesse desta chefia departamental em prosseguir nos próximos semestres com o mesmo objetivo, de manter o horário das turmas do 6º ao 10º período sem disciplinas obrigatórias sendo oferecidas no turno vespertino, viabilizando liberdade de horário para que os (as) Alunos (as) possam estagiar

-2-



e/ou trabalhar. Registra-se, por oportuno que, a chefia departamental em conjunto com a coordenação, estabeleceu que a preferência nas vagas das disciplinas obrigatórias e optativas será destinada aos discentes com maior carga horária já cursada, tendo em vista a adequação da nova grade curricular. O quadro de horário será remetido por *e-mail* a todos os professores, servidores técnico administrativo e organização estudantil. A OE XV de Maio registra o esforço dos professores do MDI para melhorar a grade de horário para os próximos semestres, que de fato já favoreceu o estudante que estuda e estagia, contudo, ainda não favorece o estudante que além de estudar e estagiar tem que trabalhar em horário comercial, indica a necessidade de se buscar novas soluções para avançar no sentido de que as disciplinas obrigatórias sejam oferecidas preferencialmente no turno noturno. O colegiado delibera no sentido de que seja demandado junto à Direção e à Reitoria o pleito de novas vagas para docentes efetivos para comporem o Departamento de Direito. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

7. A OE XV de Maio, por *e-mail* subscrito por Bruno Mattos, solicitou a “inclusão de disciplinas optativas em 2018.2 para composição de carga horária de disciplinas obrigatórias recém criadas e/ou incorporadas por outras, na nova matriz curricular, com o objetivo de determinar equivalências e facilitar a integralização do currículo pelos discentes nesse semestre de transição. Critérios e prioridades de inscrição em tais disciplinas”. Neste sentido o colegiado delibera pela atenção ao art. 13, alínea *c* do Regulamento de Cursos de Graduação da UFF que determina: “A carga horária total será desdobrada, a critério de cada Colegiado de Curso, nos seguintes componentes: *Disciplinas optativas;*” **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

8. O Edital nº 165/2018, foi publicado em 11 de junho de 2018, as inscrições estão abertas. Conforme informado no item 7.3 da ata da reunião extraordinária do dia 4 de abril de 2018, com o objetivo de compor a Banca Examinadora para o Concurso Público para Professor de Direito Penal enviamos *e-mail* aos colegas do MDI solicitando novas indicações de nomes de Professores para serem convidados para composição da banca, o Prof. **Benedicto Patrão** indicou o nome do Professor Jorge Câmara (UERJ) e a Profª. **Andreza Franco** indicou os nomes dos Professores Rogerio Jose Bento Soares do Nascimento (PUC Rio) e **Rodrigo Lima e Silva** (UFRRJ). Todos foram convidados juntamente com os demais Professores (as) indicados (as) na reunião ordinária do dia 21/03/2018. Até o presente momento obtivemos o aceite formal do Prof. **Carlos Eduardo Adriano Japiassú**, Prof. **José Danilo Tavares Lobato**, Prof. **Paulo Cosme de Oliveira**, Prof. **Rogerio Jose Bento Soares**



do Nascimento, Prof. Rodrigo Lima e Silva e Professor Jorge Câmara. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

9. A pedido da Prof^ª. Clárisse Inês, o Colegiado indica as Professoras Fabianne Manhães (Presidente), Andreza Franco e Fernanda Andrade e o Prof. Saulo Mendonça (suplente), para compor a Banca Avaliadora referente aos 24 meses do seu estágio probatório, referente ao Processo nº 23.069.090082/2018-14. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

10. A pedido da Prof^ª. Clárisse Inês, o Colegiado indica as Professoras Fabianne Manhães (Presidente), Andreza Franco e Fernanda Andrade e o Prof. Saulo Mendonça (suplente), para compor a Banca Avaliadora referente a sua progressão de professor adjunto A1 para adjunto A2, referente ao Processo nº 23.069.090081/2018-70. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

11. Em atenção a sugestão da Prof^ª. Andreza Franco, propõe-se a constituição de uma comissão para análise e sugestões de itens e pontuações para revisão do barema da prova de títulos aplicável nos concursos públicos para seleção de docente substituto e efetivo; nestes termos o colegiado delibera pela indicação dos nomes da Prof^ª. Andreza Franco, Prof^ª. Fernanda Andrade, Prof. Heron Abdon e Prof^ª. Fabianne Manhães, a comissão enviará minuta do barema revisto para a chefia departamental até o dia 07 de agosto de 2018. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

12. A Prof^ª. Andreza Franco solicita a aprovação da parceria voluntária representada por ela no projeto "Comunidades rurais do Extremo Sul da Bahia e os objetivos do desenvolvimento sustentável", proposto pela Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto (EPAAEB) e submetido ao Edital de Seleção Pública 2018 do Programa Petrobras Socioambiental da Petrobras Petróleo Brasileiro S. A. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

13. A Prof^ª. Andreza Franco solicita a aprovação da parceria voluntária representada por ela no projeto "Recuperando o passivo ambiental dos assentamentos Fluminense", proposto pela Escola Estadual de Formação e Capacitação à Reforma Agrária- ESESF e submetido ao Edital 2018 do Programa Petrobras Socioambiental da Petrobras Petróleo Brasileiro S. A. PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

14. O Prof. David Fernandes, solicitou a comunicação da publicação do livro de sua autoria "DIREITO AMBIENTAL E SUA ATUAL PROBLEMÁTICA", de sua autoria, pela EdUFF.

15. A chefia departamental solicita a todos(as) Professores(as), efetivos e substitutos, que estão lecionando disciplinas no Curso de Direito de Macaé que neste semestre letivo de



2018.1, por favor, procedam a entrega regular dos diários de classe, com os relatórios de notas e frequências gerados pelo IdUFF, até o final deste semestre. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

16. A chefia departamental esclarece, por oportuno que, a avaliação em segunda chamada é direito regulamentar dos (as) discentes, conforme previsto nos arts. 97 e 98 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, que assim proceituam:

Art. 97 – Deverá haver, para disciplina, pelo menos duas verificações obrigatórias, uma avaliação de segunda chamada e uma verificação suplementar, podendo esta ser dispensada em casos excepcionais, como exposto no Parágrafo 2º do Art. 99.

Parágrafo único. O discente só poderá ter consignada sua presença e ser submetido à verificação de aprendizagem em turma em que esteja regularmente inscrito, como comprovado pelo seu registro no diário de classe.

Art. 98 – A avaliação de segunda chamada será realizada antes da verificação suplementar (VS), para substituir apenas uma das avaliações obrigatórias realizadas ao longo do período, e à qual o discente não tenha comparecido.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, justificando-se a ausência na avaliação de segunda chamada, e comprovada a efetiva indisponibilidade do discente de comparecer, fica garantido o direito a uma segunda avaliação de segunda chamada.

Assim, registra-se, não se faz necessário que o(a) Discente proceda a requerimento para ver seu direito garantido, bastando comunicar ao (a) Docente de sua necessidade em realiza-la. Deve, inclusive, o (a) Professor (a) prever sua aplicação no cronograma constante do plano de ensino desde o início do semestre letivo. Reitera-se ainda, por oportuno que a aprovação direta do (a) Discente ocorrerá quando o (a) mesmo (a) obtiver média parcial igual ou maior que 6,0 (seis) e sua frequência igual ou maior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, nos termos do art. 96 do mesmo RCG da UFF. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

17. A chefia departamental chama a atenção a importância do comparecimento de todos (as) Professores (as) nas reuniões, em razão do Art. 3º, inciso III do Regimento Geral da UFF. Solicita, por oportuno que, todos (as) envidem esforços para (re)programar eventuais outros compromissos atentando ao calendário das ROs divulgado em 17 de fevereiro do corrente ano por e-mail e registrado no item 36 da Ata da RO do MDI de 21 de março de 2018. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

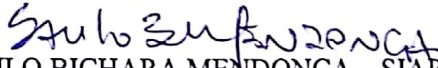
18. A Prof.^a Carla Fernanda Rangel Silva Carvalho que atuou como Professora Substituta até a nomeação do Prof. Fabiano Aquino, enviou e-mail em razão do convite enviado pela turma de Formandos em 2018.1 que a nomearam como patronesse da turma e a




convidaram a participar da cerimônia de colação de grau. A referida Professora questionou sobre a existência regulamentar de algum impedimento para o aceite, considerando que não mais integra o corpo de docentes da IES. Registramos desconhecer impedimentos regulamentares que a impeçam de aceitar justa e honrosa homenagem. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

19. Às 18:31, deu-se por encerrada a presente reunião. A Ata foi digitada pelo Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio da ferramenta Data Show. //////////////////////////////////////

Macaé/RJ, 18 de junho de 2018.


SAULO BICHARA MENDONCA – SIAPE 1949734
Chefe do Departamento de Direito – MDI/ICM/UFF

ANDRESSA SOMOGY DE OLIVEIRA – SIAPE: 2327672 (*substituta*)


ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA – SIAPE: 1802275


BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO – SIAPE: 2921868


CANDIDO FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS E SILVA – SIAPE: 2046676

CHARLES DA SILVA NOCELLI – SIAPE: (Substituto)


CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA – SIAPE: 2333194

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036


EDUARDO CASTELO BRANDO E SILVA – SIAPE: 1227795 (*substituto*)

FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785



FABIANO GOSI DE AQUINO - SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA - SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES - SIAPE: 2957703

GIOVANNA MARIA FRISSE - SIAPE: 1508934 (*Cedida à DPU*)

GLENDIA VICENZI - SIAPE: (*Substituta*)

GUILHERME CANDELO RO RIBEIRO - SIAPE: (*substituto*)

HERON ABILAN SOUZA - SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LORENCO DAS FLORES - SIAPE: 1574654

LETICIA VIRGINIA LEIDENS - SIAPE: 2242635

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE - SIAPE: 2052399 (*Licença Gestante*)

MATHEUS MEOTT SILVESTRE - SIAPE: 2409728 (*substituto*)

PAULO BRASIL DILL SOARES - SIAPE: 1765397 (*afastado licenciado*)

Paola P. a Paola Gonçalves
PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES - SIAPE: 2295037

SONIA BARROSO BRANDAO SOARES - SIAPE: 1571726

WILTON BISI LEONEL - SIAPE: 1776116 (*afastado licenciado*)

Kellyne Ribeiro
REPRESENTAÇÃO DISCENTE